

## Câmara Municipal de Ibiraçu Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI CMI N.º 054/2022.

Concede Título de Cidadania do Município de Ibiraçu à Ilma. Sra. Ivani Drumond Bragatto.

O Prefeito Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica declarada CIDADÃ IBIRAÇUENSE a Ilma. Sra. IVANI DRUMOND BRAGATTO, brasileira, casada, artesã, natural de Nova Era-MG, residente e domiciliada na Rua Beija Flor, n.º 10, bairro Ericina, Ibiraçu – ES.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jorge Pignaton, em 30 de junho de 2022.

VANDERLEI ALVES DA SILVA Veregdor

Vandeili shoo da hiker



## Câmara Municipal de Ibiraçu Estado do Espírito Santo

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI CMI N.º 054/2022

Exmo. Sr. Presidente, Exmos. Srs. Vereadores.

É com imensa satisfação que apresento aos dignos integrantes desta Egrégia Casa a presente proposição que visa agraciar a ilustre Sra. <u>Ivani Drumond Bragatto</u> com o título de "<u>Cidadão Ibiraçuense</u>", em virtude dos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

A Sra. <u>Ivani Drumond Bragatto</u> é natural de Nova Era - MG, nasceu aos 19 dias do mês de junho de 1964, chegando ao Município no ano de 2000, passando desde então a residir neste Município.

A pretensa homenageada é moradora do município cerca de 20 anos e trabalha como artesã/costureira. Atuou como docente na escola de Rio Lampê, nas disciplinas de arte e inglês. Ministrou curso de tapeçaria pela prefeitura, ensinando o artesanato à comunidade como alternativa de trabalho.

É fundadora de Projeto Social que cria bonecas para fazer doações às crianças carentes. Todo final de ano, a desejada homenageada, com recurso próprio, confecciona cerca de 50 bonecas para distribuir às crianças carentes do município.

Trata-se, portanto, de cidadã inspiradora e comprometida com as transformações que o Município necessita, dando assistência a população lbiraçuense.

Plenário Jorge Pignaton, em 30 de junho de 2022.

VANDERLEI ALVES DA SILVA

Vereador